

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05778/2016

PORTARIA D.G. Nº432/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 5778/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diária, a Sra. **NIKOLE MELO DE MENDONÇA**, servidora requisitada do município, FC-03, Matrícula 308161831, lotada na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita no canteiro de obras da nova Vara Trabalhista daquela cidade, juntamente com o fiscal do contrato para verificar os serviços executados com foco no projeto arquitetônico e das soluções adotadas *in loco*.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **13/10 a 15/10/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm